



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 036/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 20 e 21/01/2020, do Edital de Inscrição n.º 001/2020-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 30/01/2020;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31/12/2018;

CONSIDERANDO ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. José Augusto Palheta Taveira Júnior, o candidato mais antigo inscrito no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000035;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 10 de junho de 2020, realizada por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. **JOSÉ AUGUSTO PALHETA TAVEIRA JÚNIOR**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em
Manaus (Am.), 10 de junho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro